



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

### Indicação nº. 410 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

#### Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores do **Município de Ipirá**, viabilize através do departamento competente, **solicitar do Executivo a criação de um projeto de lei denominado “Cursinhos Populares” que tem como objetivo promover a democratização do acesso ao ensino público.**

A educação é um instrumento essencial para a promoção da igualdade de oportunidades e da justiça social. Nesse sentido, a implantação de cursinhos populares no município se apresenta como uma estratégia eficaz para ampliar o acesso de estudantes da rede pública ao ensino superior e a outras oportunidades educacionais. Essa iniciativa tem como objetivo promover a democratização do acesso ao ensino público voltado à preparação de estudantes para o Enem e para os vestibulares estaduais. Os cursinhos populares surgem, portanto, como uma política pública inclusiva, voltada à democratização do ensino e à redução das desigualdades educacionais.

Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 31 de março de 2026

*Luma Carolina Santos Gusmão*  
**LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO**

**Vereadora**